ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTANA DO LIVRAMENTO
COMISSÃO REPRESENTATIVA

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 01/2021

Ementa: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 177.986,30 – SMAPA.

Autor: Executivo Municipal.

A Comissão Representativa, neste ato representada pelo relator da presente da matéria, Vereador Elso Leonel Silva Alvienes, estudando a presente matéria quanto a **Legalidade**, **Constitucionalidade** e **Regimentalidade**, nada opõe ao projeto analisado.

Ainda, ressalta a importância de se obter a adequação dessas rubricas orçamentarias, eis que essas são de suma importância ao desenvolvimento da Ovinocultura do município.

Todavia, **faço a ressalva que há necessidade de esclarecimento e/ou adequação do plano de trabalho por parte do Executivo Municipal**, pois há uma exorbitante divergência entre o valor solicitado no projeto de Lei Ordinária e o valor do repasse.

Sendo realizado os esclarecimentos, solicito vistas ao presente Relator.

Santana do Livramento, 21 de janeiro de 2021.

Ver. ELSO LEONEL SILVA ALVIENES